

LEI MUNICIPAL N° 1063/2011, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REALIZAR DESPESAS PARA AQUISIÇÃO DE
ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO NA SUINOFEST.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas para aquisição de dois espaços de exposição, no valor de R\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais), na feira denominada Suinofest, a realizar-se nos dias 10, 11, 12, 17, 18 e 19 de junho de 2011, na cidade de Encantado.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

0801 – Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio

206010041.2.104 – Manutenção das Atividades da Secretaria

(303)3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal